



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA Nº 086, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

“Autoriza a permanência de servidora contratada para a função que especifica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando EDUC nº 057/2026;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2023, a Sra. **THALITA KUMI MATSUMURA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade R.G. n5 56.***.***-6 SSP/SP, C.P.F. n2 456.***.***-38, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infante Juvenil, junto a Seção de Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 04/03/2026 à 02/07/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 05 de março de 2026.



PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 05 de março de 2026.
/acm.